



MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2021

Secretaria da Saúde

EDITAL 01/2021 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



1.1.1 - Tabela de empregos:

Empregos	Total de Vagas (1)	Vagas reservadas PCD	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos a serem apresentados quando da contratação	Carga horária semanal	Vencimento Jul/2021 R\$ (2)	Valor de inscrição R\$
SECRETARIA DE SAÚDE						
Agente Comunitário de Saúde - Apertado de Pedras	02	-	Ensino Médio completo e residir dentro da abrangência da área de atuação (conforme Anexo VIII) para a qual se inscreveu e classificou desde a data da publicação deste edital (3).	40h	1.550,00	80,00
Agente Comunitário de Saúde - Brinquinho	01	-		40h	1.550,00	80,00
Agente Comunitário de Saúde - Curral dos Bois	01	-		40h	1.550,00	80,00
Agente Comunitário de Saúde - Mata do Peru	01	-		40h	1.550,00	80,00
Agente Comunitário de Saúde - Salobra	02	-		40h	1.550,00	80,00
Agente Comunitário de Saúde - Triunfo	01	-		40h	1.550,00	80,00
Agente Comunitário de Saúde - Zona Urbana	03	-		40h	1.550,00	80,00
Agente de Combate às Endemias	10	01	Ensino Médio completo e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h (4).	20h	1.100,00	80,00
Assistente Social	01	-	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.	20h	1.100,00	120,00
Enfermeiro	01	-	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	20h	1.600,00	120,00
Enfermeiro – PSF	CR	-	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40h	4.000,00	120,00
Farmacêutico	CR	-	Ensino Superior completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe.	40h	2.600,00	120,00
Fisioterapeuta	03	-	Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	20h	1.500,00	120,00
Fonoaudióloga	01	-	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	30h	2.600,00	120,00
Médico Cardiologista	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Cardiologia e registro no Conselho de Classe.	08h	4.500,00	120,00
Médico Clínico Geral - Ambulatorial	02	-	Ensino Superior completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	20h	5.000,00	120,00
Médico Ginecologista	CR	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Ginecologia e registro no Conselho de Classe.	20h	5.000,00	120,00
Médico Neurologista	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Neurologia e registro no Conselho de Classe.	08h	4.500,00	120,00
Médico Obstetra	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho de Classe.	08h	4.500,00	120,00
Médico Ortopedista	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Ortopedia e registro no Conselho de Classe.	08h	4.500,00	120,00
Médico Otorrinolaringologista	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Otorrinolaringologia e registro no Conselho de Classe.	08h	4.500,00	120,00
Médico Pediatra	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Pediatria e registro no Conselho de Classe.	08h	4.500,00	120,00
Médico PSF	04	-	Ensino Superior completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	40h	12.000,00	120,00
Médico Psiquiatra - Ambulatorial	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe.	08h	4.500,00	120,00
Médico Psiquiatra Ambulatorial - CAPS	01	-	Ensino Superior completo em Medicina e Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe.	20h	6.000,00	120,00
Nutricionista	CR	-	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe.	20h	1.200,00	120,00
Odontólogo – PSF	02	-	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	40h	4.400,00	120,00
Odontólogo Ambulatorial	01	-	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	20h	2.500,00	120,00
Psicólogo	01	-	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	30h	1.500,00	120,00
Terapeuta Ocupacional	CR	-	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe.	30h	1.500,00	120,00
REFERÊNCIAS						
1	A contratação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada emprego é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas, nos termos do Capítulo III deste edital. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão vir a ser contratados, caso haja vacância ou criação de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, respeitadas as regras quanto à ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.					
2	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI.					



MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2021

Secretaria da Saúde

EDITAL 01/2021 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



3	As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 7º e Art. 15 da Lei nº 1.3595/2018. Para o exercício das atividades de ACS, nos termos da Lei nº 1.3595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão realizar e obter aproveitamento em Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a contratação (o não cumprimento desta regra é causa para rescisão contratual).
4	As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 8º e Art. 15 da Lei nº 1.3595/2018. Para o exercício das atividades de ACE, nos termos da Lei nº 1.3595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão realizar e obter aproveitamento em Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a contratação (o não cumprimento desta regra é causa para rescisão contratual).
OBSERVAÇÕES	
Por CR , deve-se entender Cadastro Reserva.	
A descrição das atribuições , de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no Anexo VI deste edital.	

1.1.2. Para fins de contratação, os candidatos deverão **atender ao estabelecido no Capítulo VIII deste edital, sob pena de impossibilidade de realizar a contratação.**

1.1.3. Os ingressantes no serviço público municipal estarão subordinados à **Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**; ao Regime Geral de Previdência Social; às leis municipais vigentes, em especial à Lei Orgânica; à(s) lei(s) de criação do(s) emprego(s); e outras leis vigentes.